



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2-2022

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação do Resultado Final dos cargos de nível superior do Processo Seletivo Simplificado 2-2022.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 36/2022/SMA, de 5 de maio de 2.022 e a Portaria nº 40/2022/SMA, de 23 de maio de 2.022, referente apenas aos cargos de Auditor Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário, Gestor Público Municipal – Assistente Social, Gestor Público Municipal – Advogado, Gestor Público Municipal – Bibliotecário, Gestor Público Municipal – Economista, Gestor Público Municipal – Pedagogo, Gestor Público Municipal – Psicólogo, Médico, Odontólogo- Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo – Facial, Odontólogo – Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais, Técnico de Nível Superior I – Assistente Social, Técnico de Nível Superior I – Psicólogo, Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro, Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico, Técnico de Nível Superior II – Fisioterapeuta, Técnico de Nível Superior II – Nutricionista – Técnico de Nível Superior II – Terapeuta Ocupacional, Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental – Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental – Professor de Ensino Religioso e Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental – Professor de Artes, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 20 de setembro de 2.022, 111º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração